



Decreto N° 157 - de 29 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.325.804,76 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2274, 28 de Agosto de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.325.804,76 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.600.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	----- R\$	1.325.804,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.325.804,76
Total da Unidade 05	----- R\$	1.325.804,76
Total da Instituição 02	----- R\$	1.325.804,76
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.325.804,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 29 de Agosto de 2025
Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.29 15:37:02 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 29/08/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE